



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 178/CSJT.GP.SG, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 170, de 27 de junho de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 118/2012;

Considerando as atividades de capacitação de servidores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 2 a 6 de julho de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Campo Grande/Cuiabá e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 1º a 6 de julho de 2012, em favor do servidor FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, nível CJ-3.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho